PROJETO DE LEI Nº 055/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA**
02.002.00.000.0000.0.000.	**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**
02.002.04.124.0003.2.003.	Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno
1186 - 4.4.90.52.00.00 3000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**
08.003.00.000.0000.0.000.	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**
08.003.15.452.0007.1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas
1098 - 4.4.90.51.00.00 3000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....900.000,00

Total Suplementação:.....910.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilizarão de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 3.000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Ant..910.000,00

Total Suplementação:910.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos quatro dias do mês de maio de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON: 01609326962

Assinado digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON: 01609326962
CN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ROZANI MARCOLIN BOLZON:01609326962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.04 14:33:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 055/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação desta Corte de Leis, nos termos do Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, o presente projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, visando à utilização de recursos para as alterações para as ações abaixo:

Secretaria de Governo, Controladoria e Procuradoria

Aquisição de 03 (três) computadores, sendo dois para o controle interno e um para ouvidoria para otimizar os trabalhos e reestruturar o depto.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Melhorar condições infraestrutura nas Ruas: (Carlos Turri, Guilherme Kruger, Ferdinando Massarolo, Helmut Schultz, Salgado Filho (Bairro Cruzeirinho) e estacionamento junto ao paço municipal, totalizando ao todo 5.790 M/2 de recape asfáltico.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, e posteriormente aprovação do presente projeto de lei, antecipadamente agradecemos.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 04 de maio de 2022.

ROZANI MARCOLIN BOLZON: 01609326962

Assinado digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON:01609326962
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ROZANI MARCOLIN BOLZON:01609326962
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.04 14:34:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

ROZANI MARCOLIN BOLZON
Prefeita em Exercício